

**PARECER Nº 007/2025**

**INTERESSADO(s): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE  
CONSELHEIRO LAFAIETE – SEMED e DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO**

**EMENTA: ANÁLISE E PARECER PARA LIBERAÇÃO DE ATO DE RENOVAÇÃO  
DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO PRÉ-ESCOLA (4 E 5 ANOS)**

**RELATOR: ALEXANDRE TREVISANI**

**PROCESSO: Nº72/2025/SIE/SEMED/PMCL**

**DATA:  
29/10/2025**

**HISTÓRICO:**

Este Conselho recebeu por meio do Ofício Nº 072/2025/SIE/SEMED/PMCL, datado de 21 de outubro de 2024, a solicitação para análise e emissão de Parecer Conclusivo referente ao processo de Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil-Pré Escola do Instituto Pedagógico Arca de Noé - IPAN. A instituição está situada na Rua Aristides Francisco Pinto, 115, Santa Matilde, no município de Conselheiro Lafaiete. Cabe ressaltar que a escola já possui credenciamento conforme estabelecido na Portaria Municipal 003/2012, e recredenciamento conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 440/2019.

**MÉRITO:**

Após análise dos documentos institucionais apresentados pelo Instituto Pedagógico Arca de Noé - IPAN, verificou-se que todos estão em plena conformidade com as exigências legais aplicáveis. Dentre os documentos analisados, destacam-se: o Projeto Político Pedagógico, o Regimento Interno, a Matriz Curricular e o Calendário Escolar. Adicionalmente, foi realizada visita nas dependências físicas da escola, possibilitando uma avaliação das instalações e da infraestrutura disponível para o atendimento dos alunos.

**PARECER:**

Com base na análise detalhada realizada pelo Serviço de Inspeção da Secretaria



Municipal de Educação (SEMED) e após revisão dos documentos e instalações do Instituto Pedagógico Arca de Noé - IPAN, o Conselho Municipal de Educação (CME) corrobora os achados da Inspeção. Dessa forma, o CME expressa um **Parecer Favorável** ao processo de **Renovação de Autorização da Educação Infantil Pré Escola (4 e 5 anos)** do Instituto Pedagógico Arca de Noé – IPAN, situada na Rua Aristides Francisco Pinto, 115, Santa Matilde, no município de Conselheiro Lafaiete.

O Conselho Municipal de Educação, após Decreto, expedirá Certificado de Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil-Pré Escola identificando o período de vigência de 5(cinco) anos a ser encaminhada à referida escola que deverá manter o Certificado exposto em local visível na instituição.

Este é o parecer.

#### **DECISÃO DA PLENÁRIA:**

O Conselho Municipal de Educação de Conselheiro Lafaiete, em Sessão Ordinária do dia 12 de novembro de 2025 aprova o Parecer CMECL 007-25 do Relator.

Conselheiro Lafaiete, 12 novembro de 2025.

**ALEXANDRE TREVISANI**  
**Presidente do CMECL**